

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000105

**LEI N. 3.705 - DE 15 DE JULHO DE 2004  
Autoriza abertura de crédito especial e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao Sanatório Espírita José Dias Machado para atender a despesas com aquisição de equipamentos e máquinas de limpeza.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de julho de 2004.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -